



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36415-000 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 164 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a dispensa e designação de servidores para fiscais de contrato substitutos para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 47/2016 do IFMG Campus Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.164, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22 e considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **Gisélia Maria Campos Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº 1568914, das funções de acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL SUBSTITUTA**, a execução do Contrato nº 47/2016 celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS CONGONHAS** e a empresa EXPRESSO SEM FRONTEIRAS LTDA EPP, CNPJ nº 02.714.199/0001-45, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte coletivo, modalidade fretamento eventual, destinado ao transporte de alunos e servidores em viagens de estudos e visitas técnicas municipais, intermunicipais ou interestaduais, visando atender às necessidades do IFMG *Campus Congonhas*.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **Matheus Faleiros Silva**, Matrícula SIAPE nº 1082185 e CPF nº 074.144.236-11 a partir de 29 de outubro de 2019, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL SUBSTITUTO**, a execução do Contrato nº 47/2016 celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS CONGONHAS** e a empresa EXPRESSO SEM FRONTEIRAS LTDA EPP, CNPJ nº 02.714.199/0001-45, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte coletivo, modalidade fretamento eventual, destinado ao transporte de alunos e servidores em viagens de estudos e visitas técnicas municipais, intermunicipais ou interestaduais, visando atender às necessidades do IFMG *Campus Congonhas*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 27/11/2019, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0457134** e o código CRC **6A1BA652**.

23210.001497/2019-21

0408263v1